As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Concurso público para a concepção e produção da recriação histórica da lenda de Cayo Carpo.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 26.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Marginal e areal da Praia de Matosinhos.
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público.
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**
Concepção e produção da recriação da lenda de Cayo Carpo, uma das lendas mais emblemáticas de Matosinhos, que estará na origem do topónimo e da associação da Vieira aos Caminhos de Santiago, de acordo com as cláusulas técnicas especiais descritas na parte III do caderno de encargos.
**II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)**
Objecto principal
Vocabulário principal: 92300000
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**
Sim.
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não.
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
Conforme caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 195 000.
Divisa: EUR.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços prestará caução de valor correspondente a 5 % do valor da adjudicação, com exclusão do IVA, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
O prazo para entrega da caução é de seis dias, a contar da data em que o adjudicatário foi notificado da adjudicação.
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
Nos termos do disposto no caderno de encargos.
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário**
É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica exigida.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
**III.2.2) Capacidade económica e financeira**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Todos os candidatos devem apresentar os documentos previstos no n.º 12 do programa de concurso.
**III.2.3) Capacidade técnica**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O previsto no n.º 12 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**
Não.
**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**
Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta.
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 15/05/2008.
Hora: 17:30.
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT.
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas.**
Data: 16/05/2008.
Hora: 09:30.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assitir qualquer interessado, apenas podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes, de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, do qual conste o nome e n.º do bilhete de identidade do(s) representante(s).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
22/04/2008.

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

300245692

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município de Portimão** | À atenção de<br>**Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo** |
| Endereço<br>**Largo do 1.º de Maio** | Código postal<br>**8500-538** |
| Localidade/Cidade<br>**Portimão** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**282480400** | Fax<br>**282480407** |
| Correio electrónico<br>**dtpu@cm-portimao.pt** | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

---

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução da rotunda na Avenida V6 e pavimentação da Avenida de São João de Deus e zonas envolventes.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Portimão.

Código NUTS

---

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

---

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

---

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Apresentação de caução de 5 % do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Pagamento em prestações mensais mediante elaboração do auto de medição.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Nos termos do n.º 9 do Programa de Concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Estimativa Orçamental: € 537 500.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 15 do Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

---

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

---

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

---

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 100. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

No acto de entrega do processo ou contra reembolso acrescendo neste caso o valor dos portes.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Nos termos do n.º 5 do Programa de Concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Portimão.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Ao custo do processo acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

2☐2☐/0☐4☐/2☐0☐0☐8

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300245668

# CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal da Póvoa de Varzim** | À atenção de<br>**Presidente da Câmara Municipal** |
| Endereço<br>**Praça do Almada** | Código postal<br>**4490-438** |
| Localidade/Cidade<br>**Póvoa de Varzim** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**252298500** | Fax<br>**252611140** |
| Correio electrónico<br>**pvarzim@cm-pvarzim.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-pvarzim.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Arranjo urbanístico da Rua dos Moinhos — Beiriz.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada consiste nos trabalhos relativos a pavimentação de faixa de rodagem, baía de estacionamento e passeios, iluminação pública, complementação das redes públicas de infra-estruturas hidráulicas e demais trabalhos de construção civil inerentes.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

A obra realizar-se-á na Rua dos Moinhos, freguesia de Beiriz, Póvoa de Varzim.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|---|---|---|
| Objecto principal | 4☐5☐.2☐3☐.3☐2☐.2☐3☐-8☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos comple-mentares | 4☐5☐.2☐3☐.3☐2☐.5☐3☐-7☐<br>4☐5☐.3☐1☐.6☐1☐.1☐0☐-9☐<br>☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐<br>☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐<br>☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐<br>☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐<br>☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada consiste na requalificação da Rua dos Moinhos.
O preço base do concurso é de € 180 000,00, acrescido de IVA.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses 1☐2☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço total do respectivo contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento desta empreitada é assegurado pelo orçamento autárquico.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Constantes dos n.º 9 do Programa de Concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Constantes dos n.os 6, 15 e 19 do Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

O concorrente deve ser titular de alvará de construção que contenha:
- A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da sua proposta: